



EDITAL

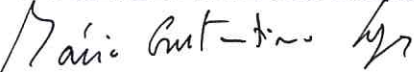
----- **Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que: -----

----- A próxima reunião ordinária da Câmara Municipal estava agendada para o dia 28 de novembro de 2022, contudo, não é oportuno que a mesma se realize nesse dia. -----

----- Conforme acordado com todos os Senhores Vereadores, de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 40º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 2, do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, a mesma realizar-se-á no dia **29 de novembro** (terça-feira), às **18h00**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

----- Barcelos, 25 de novembro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Mário Constantino Lopes, Dr.)